

SETEC - Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

2° ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 05/2014

OBJETO: CONTINUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REEDUCANDOS (PRESOS QUE SE ENCONTRAM EM CUMPRIMENTO DE PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SOB REGIME SEMI-ABERTO NA UNIDADE PRISIONAL), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIANDO NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO CALÇAMENTO, QUADRAS E ÁREAS COMUNS DO CEMITÉRIO DA SAUDADE, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS COMPREENDENDO-SE CAPINAGEM, LIMPEZA, PINTURA DE MUROS E GUIAS, REPARO EM CALÇAMENTOS ETC, BEM COMO SERVIÇOS DE MONTAGEM DE CARNEIROS, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO CEMITÉRIO PARQUE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SOUSAS, ADMINISTRADOS PELA SETEC — SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP.

PROTOCOLO: 002099/2014

LICITAÇÃO: DISPENSADA, COM FULCRO NO ART. 24, INCISO XIII, DA LEI FEDERAL № 8.666/93

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$233.296,80 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/n.º, bairro Swift, a <u>SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS</u>, Autarquia Municipal, criada através da Lei Municipal nº 4369 de 11 de fevereiro de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos, assistido pelo Diretor Administrativo/Financeiro Sr. Marcelo Luiz Ferreira, e Diretor Técnico Operacional Sr. Alexandre Polo do Valle, a seguir designada



SETEC - Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

CONTRATANTE, e de outro lado a <u>FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" – FUNAP</u>, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 49.325.434/0001-50, sediada na Rua Dr. Vila Nova, n° 268, bairro Vila Buarque, CEP 01222-020, São Paulo - SP, neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Sra.** Lúcia Maria Casali de Oliveira, RG sob n° 3.269.896-3, inscrita no CPF/MF sob n° 044.212.488-00, no exercício de suas atribuições estatutárias, na qualidade de CONTRATADA, e o <u>CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE HORTOLÂNDIA</u>, órgão subordinado à Secretaria da Administração Penitenciária, inscrita no CNPJ sob o n°. 096.291.141/0043-39, situada à Rodovia Campinas / Monte Mor, Km 5, Nova Boa Vista, Caixa Postal 7541, Hortolândia – SP, CEP:13068-970, neste ato representada por seu Diretor Técnico, **Sr. Joaquim Gomes da Silva**, RG sob n° 21.327.026-2, na qualidade de **INTERVENIENTE**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato n.º 05/2014, firmado entre as partes, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 04/04/2016 à 03/04/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam alteradas as Cláusulas: Primeira e Quarta do referido contrato, devido a redução de 22 (vinte e dois) reeducandos e o reajuste do salário mínimo federal, sendo o valor total estimado anual do aditamento de R\$233.296,80 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), para o total de 22 (vinte e dois) reeducandos, para um período de 12 (doze) meses, estimando-se o valor mensal de R\$19.441,40 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), conforme proposta da CONTRATADA juntada às fls. 10 do protocolo nº 1845/2016, o qual corresponde ao valor de R\$883,70 (oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos) por reeducando.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA:</u> Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 05/2014 e do 1º Aditamento, tudo em conformidade com o protocolo n.º 002099/2014 – dispensado de licitação, com fulcro no Art 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

4



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

SEBASTIÃO SERGIO BUANI DØS SANTOS Presidente-SETEC

MARCELO LUIZ FERREIRA Diretor Adm // Financeiro-SETEC

ALEXANDRE POLO DO VALLE

Diretor Téc. Operacional-SETEC

FUNDAÇÃO "PROF.DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP LÚCIA MARIA CASALI DE ØLIVEIRA - Diretora Executiva CONTRATADA

CENTRO DE PROG. PENITENCIÁRIA DE HORTOLANDIA JOAQUIM GOMES DA SILVA INTERVENIENTE

Testemunhas:

ENG' JOSÉ CARLOS RAINERI GERENTE DA DICEM CREA: 5060095756 SETEC

Segundo Aditamento ao Contrato nº 05/2014, Protocolo nº 002099/2014, Dispensada de Licitação, com

fulcro no Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.



SETEC - Servicos Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2014

OBJETO: Continuação da prestação de serviços de reeducandos (presos que se encontram em cumprimento de pena privativa de liberdade sob regime semi-aberto na unidade prisional), para prestação de serviços auxiliando na implantação do projeto de revitalização do calçamento, quadras e áreas comuns do Cemitério da Saudade, bem com serviços de manutenção dos cemitérios compreendendo-se capinagem, limpeza, pintura de muros e guias, reparo em calçamentos etc, bem como serviços de montagem de carneiros, manutenção e limpeza do Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição e eventualmente o Cemitério de Sousas, administrados pela SETEC.

PROTOCOLO: 2099/2014

LICITAÇÃO: Dispensada, com fulcro no Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 01 de abril de 2016.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS,

SEBASTIÃO SERGIO BUAM DOS SANTOS

Presidente

E-mail institucional presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: ssbs1962@gmail.com

ALEXANDRE POLO DO VALLE

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: alexandre.valle@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: ale-dovalle@pop.com.br

MARCELO LUIZ FERREIRA

Diretor Agministrativo Financeiro

E-mail institucional: marcelo.ferreira@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: marceloluizferreira1995@gmail.com.br

CONTRATADA: FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP

LÚCIA MARIA CASALI DE OLIVEIRA - Diretora Executiva

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

INTERVENIENTE: CENTRO DE PROG. PENITENCIÁRIA DE HORTOLANDIA

JOAQUIM GOMES DA SILVA - Diretor Técnico

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."